



ORGANIZAÇÃO
Assessoria Jurídica
Técnicos e Executivos
e Contábil e Financeira



Paraty e São Sebastião
Cultura e Desenvolvimento
Insular no Litoral
Administrativo - fundado em 2013



Paraty
Cultura e Desenvolvimento
Insular no Litoral
Administrativo - fundado em 2013

SECRETARIA DE
SAÚDE

PARATY
PREFEITURA



TERMO ADITIVO Nº 010

TERMO ADITIVO Nº 010 AO CONTRATO Nº 060/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O. S. VIVA RIO, REFERENTE À ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS NONA – VALOR DO CONTRATO E DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS, CONFORME SOLICITADO ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 170/2023/VIVA RIO, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – ORDENADORA DE DESPESAS, NA FORMA ABAIXO:

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (05/07/2024), o **Fundo Municipal de Saúde**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.640.342/0001-55, com sede à **Prefeitura Municipal de Paraty**, sito a Rua José Balbino da Silva, nº 142 - Pontal – Paraty/RJ, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **Srª Mônica Ely da Silva**, brasileira, portadora do RG nº 12.348.216-8 DETRAN/RJ e CPF/MF nº 087.611.958-55, residente e domiciliada na Rua Alfredo Sertã, nº 190 – Chácara da Saudade – Paraty-RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, perante as testemunhas no final nomeadas e assinadas, comparece a **Organização Social VIVA RIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.343.941/0001-28, com sede no endereço Rua Alberto de Campos, nº 12 - Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030, neste ato representada por **Pedro Daniel Strozenberg**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 09.038.645-9 IFP-RJ e CPF/MF nº 012.240.057-75, doravante denominada **CONTRATADA**, para celebração do presente Termo Aditivo para alteração das **CLÁUSULAS NONA- Valor do Contrato e DÉCIMA- Das Condições de Transferência de Recursos**, na forma abaixo:

O presente Termo Aditivo visa o acréscimo no valor de R\$387.320,00 (trezentos e oitenta e sete mil e trezentos e vinte reais) ao valor global do contrato para atender à fila de espera para a realização de cirurgias eletivas, através de mutirão, conforme demonstrados nos autos.



(24) 3371-9940



sec.saude@paraty.rj.gov.br



José Balbino da Silva, nº 142, Bairro Pontal, Paraty



Organização
de Saúde
para a Região
e o Estado



Paraty e Sua Grande
Cidade e Bacia de
Paraty no Litoral
Paraty - RJ - 2012



Organização
de Saúde
para a Região
e o Estado



Paraty e Sua Grande
Cidade e Bacia de
Paraty no Litoral
Paraty - RJ - 2012

SECRETARIA DE
SAÚDE

PARATY
PREFEITURA

com VOCÊ
por VOCÊ



TERMO ADITIVO Nº 010

Nesse sentido, as cláusulas alteradas passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA - VALOR DO CONTRATO:

Dá-se a este **CONTRATO DE GESTÃO** o valor total de **R\$ 138.778.093,76 (cento e trinta e oito milhões, setecentos e setenta e oito mil e noventa e três reais e setenta e seis centavos).**

Contrato Inicial: R\$34.675.236,26

Aditivo nº 001: R\$1.827.085,77

Aditivo nº 002: R\$ 558.900,21

Aditivo nº 003: R\$ 414.369,07

Aditivo nº 004: R\$ 37.161.450,72

Aditivo nº 005: R\$ 888.903,32

Aditivo nº 006: R\$ 4.987.018,32

Aditivo nº 007: R\$2.476.432,08

Aditivo nº 008: R\$ 48.966.335,64

Aditivo nº 009: R\$6.822.362,37

Aditivo nº 010: R\$387.320,00 (trezentos e oitenta e sete mil e trezentos e vinte reais)

Valor atualizado: R\$ 139.165.413,76 (cento e trinta e nove milhões, cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e três reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

(...)

Cada parcela mensal da Transferência de Recursos terá o valor de **R\$ 4.620.004,93 (quatro milhões, seiscentos e vinte mil, e quatro reais e noventa e três centavos)** e será depositada na conta corrente nº 26565-9, agência 3519-x – Banco do Brasil, de titularidade da CONTRATADA, junto à instituição financeira contratada pela Prefeitura Municipal de Paraty.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para fins de pagamento referente ao Termo Aditivo nº 010, serão realizados dois depósitos no valor de R\$193.660,00 (cento e noventa e três mil e seiscentos e sessenta reais) mensais.



(24) 3371-9940



sec.saude@paraty.rj.gov.br



José Balbino da Silva, nº 142, Bairro Pontal, Paraty

TERMO ADITIVO Nº 010

As despesas decorrentes do presente aditamento correrão pelos Elementos de Despesas nº **3.3.90.39.00** e **3.3.50.85.00 – Outros serviços de terceiros e Gestão Compartilhada do HMSPA**, respectivamente, conforme **Declaração nº 06/2024**, correspondente ao Processo Administrativo nº 4930/2020.

Portanto, o presente aditamento correspondente a 1,116993110287174% ao valor do contrato. Dessa forma, somando aos percentuais aplicados anteriormente, verifica-se o total de **9,713778391442911%** até o presente momento.

Aditivo nº 001: 5,269137191453414%

Aditivo nº 002: 1,6118137041193057%

Aditivo nº 003: *****

Aditivo nº 004: *****

Aditivo nº 005: 1,715834385583018%

Aditivo nº 006: *****

Aditivo nº 007: *****

Aditivo nº 008: *****

Aditivo nº 009: *****

Aditivo nº 010: 1,116993110287174%

As demais cláusulas permanecem inalteradas como se aqui estivessem transcritas.

O presente aditivo está fundamentado no Artigo 65, inciso II, §1º, da Lei 8.666/93 e na Cláusula 3.16 do respectivo contrato.

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no prazo de até 20 (vinte) dias, no jornal incumbido de realizar as publicações dos Atos Oficiais do Município, às expensas da contratante.

TERMO ADITIVO Nº 010

Estando de acordo com o acima disposto, assinam este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Paraty, 05 de Julho de 2024.

Documento assinado digitalmente

gov.br

SEBASTIAO CORREIA DOS SANTOS

Data: 05/07/2024 14:49:32-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MONICA ELY DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

PEDRO DANIEL STROZENBERG
VIVA RIO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-
Nome: *Melquiesedeque Maria Silva*
Matrícula/RG.: *22.120.720-2*

MELQUIESEDUQUE MARI
Assessor Adm. Mat. 15755
VIVA RIO

2-
Nome: *Paula Girão de Oliveira*
Matrícula/RG.: *22050696-1*

Paula Girão de Oliveira
ENFERMEIRA
COREN-RJ 364.874

PROCURAÇÃO

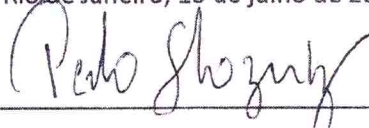
OUTORGANTE: **VIVA RIO**, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 00.343.941/0001-28, com sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro sito à Rua Alberto de Campos, nº 12, Ipanema - Rio de Janeiro/RJ, neste ato representado na forma do seu Estatuto por seu representante legal, o Sr. **PEDRO DANIEL STROZENBERG**, brasileiro, solteiro, advogado, RG nº 09.038.645-9 IFP/RJ, inscrito no CPF nº 012.240.057-75, residente e domiciliado no estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial sito à Rua Alberto de Campos, nº 12, Ipanema - Rio de Janeiro/RJ.

OUTORGADOS: **SEBASTIÃO CORREIA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, radialista, portador da identidade da IFP-RJ 04562255-2 e do CPF N° 463.219.347-04, residente e domiciliado no Estado do Rio de Janeiro, com escritório comercial sito à Rua Alberto de Campos, nº 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ.

PODERES: Aos quais concede os poderes especiais para representar a Instituição Outorgante, podendo para tanto, assinar certificados de origem e documentos comprobatórios, passar recibos, assinar Termos de Parcerias, Convênios, Acordos e Contratos em geral, inclusive Contratos de Gestão, Balanço Patrimonial, Demonstrações de Resultados, Relatórios de Auditoria. Representar a Instituição perante terceiros, em qualquer nível, instancia, principalmente, com Entidades Privadas e Órgãos Públicos e Autarquias da Administração Municipal, Estadual e Federal, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, negociar, aceitar e firmar quaisquer obrigações em nome da instituição e ainda, constituir advogado outorgando-lhe os poderes da cláusula "ad judicium", nomear preposto para falar em nome da Instituição Outorgante, enfim, praticar todos os demais atos que forem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, sendo-lhes permitido substabelecer, com ou sem reservas.

O presente instrumento é válido por 04 (quatro) anos a contar desta data.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2023.



PEDRO DANIEL STROZENBERG

Presidente do Conselho de Administração

Viva Rio

Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.

Telefone: (21) 2555-3750

www.vivario.org.br

